

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 22.º dos estatutos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º e na alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º, convoco a Assembleia Geral da APPDA-Lisboa para reunir na sede, em sessão ordinária, às 20.00 horas do dia 6 de dezembro de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação do Programa de Ação e do Orçamento Previsional para o exercício de 2022 e do Parecer do Conselho Fiscal sobre estes documentos;
- 2 – Discussão sobre o Programa de Ação e o Orçamento Previsional;
- 3 – Votação de cada um dos documentos apreciados;
- 4 – Informações.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a sessão terá lugar por meio telemático (Zoom), sendo a participação dos associados assegurada por convite com as coordenadas, o qual lhes será enviado até 26 de novembro de 2021.

No caso de, à hora marcada, não se verificar a participação de, pelo menos, metade dos associados no pleno gozo dos seus direitos, a assembleia virá a funcionar com os associados presentes, a partir das 20.30 horas, no mesmo dia e pela mesma forma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º dos estatutos.

A documentação pertinente está disponível no sítio eletrónico da associação.

Lisboa, 18 de novembro de 2021

O 1.º Secretário da Mesa, em substituição da Presidente



José Lúcio Espinheira Gomes